



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 049/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato de designação temporária do cargo de auxiliar de serviços gerais vencerá em 11/08/2025;

CONSIDERANDO que até o momento não foi realizado concurso público para provimento do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 002/2025 – Autoriza o Poder Legislativo contratar temporariamente servidor para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de um auxiliar de serviços gerais para permitir o regular funcionamento desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado para escolha de candidatos para o preenchimento da vaga temporária até a realização do certame.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento temporário do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na seguinte composição:

I - PAULO RICARDO TRESSMANN

II - RAFAELA JACOB QUARTEZANI

III - STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER

IV – DIEGO ADEODATO MANETE

V - RÚBIA JONATH SCHRAIBER

VI - SIMONE KLOSS VIEIRA RODRIGUES (REPRESENTANTE DO SINDIPUBLICOS)

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Paulo Ricardo Tressmann;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES